

Relatório da Reunião do CA-QU Realizada no Período de 9-13 de junho de 2014.

O Comitê Assessor de Química do CNPq (CA-QU) reuniu-se de forma não-presencial no período de 9 a 13 de junho de 2014 para avaliar as solicitações de bolsas especiais no país (PDI, PDJ, PDS e PV) e no exterior (GDE, SWE), bem como solicitações para organização de eventos.

A demanda para cada uma das modalidades de bolsa foi: Pós-Doutorado Júnior (PDJ, 85 solicitações), Pós-Doutorado Sênior (PDS, 7 solicitações), Pós-Doutorado Empresarial (PDI, 01 solicitação), Pesquisador Visitante (PV, 01 solicitação), Pós-Doutorado no Exterior (PDE, 42 solicitações), Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE, 27 solicitações), Doutorado Pleno no Exterior (GDE, 33 solicitações). As solicitações para organização de reuniões científicas (Chamada MCTI/CNPq/FINEP nº 06/2014 – ARC) somaram 22 para eventos científicos nacionais e/ou internacionais e 01 solicitação para evento mundial.

Participaram da reunião à distancia os membros do CA-QU: Frank Quina (USP), Koiti Araki (USP), Manfredo Horner (UFMS), Maria Valnice Boldrin Zanoni (UNESP), Mario C. Ugulino de Araujo (UFPB), Ronaldo A. Pilli (UNICAMP) e Sergio L. C. Ferreira (UFBA).

O CA-QU decidiu manter os mesmos critérios de julgamento utilizados no ano de 2013 com a intenção de preservar as bases de análise que vêm sendo construídas pelo CA-QU ao longo dos últimos anos e amplamente divulgadas para a comunidade.

1. Bolsas Especiais

1.1 Pós-doutorado no Exterior (PDE)

Nas solicitações de bolsas de Pós-doutorado no exterior (PDE) foram considerados, a originalidade e a relevância do projeto de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*, o índice h do supervisor no exterior, qualidade da instituição de destino e, principalmente, avaliação da produção científica do candidato.

1.2 Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)

No julgamento das solicitações de bolsas SWE foram considerados o projeto de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc* e, principalmente, o índice *h* do supervisor no exterior. Considerou-se também a produção científica do orientador no Brasil (índice *h*) e do candidato (somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde seus artigos foram publicados, contados um a um).

1.3 Doutorado Pleno no Exterior (GDE)

Essa modalidade visa formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica e, particularmente, em áreas estratégicas para o país. Na análise foi considerada a reputação acadêmica da instituição de ensino, as qualificações do candidato e a originalidade e a relevância do projeto de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*

1.4 Pós-Doutorado Júnior (PDJ)

Na análise das solicitações de bolsas PDJ foram consideradas a instituição de origem e de destino do candidato, assim como a manutenção ou não do orientador de doutorado dentro dos seguintes critérios: grupo 1 – propostas que envolviam mudança de orientador de doutorado e de instituição; grupo 2 – propostas que envolviam mudança de orientador de doutorado, porém na mesma instituição e grupo 3 – propostas que envolviam o mesmo orientador de doutorado e/ou orientador que integra o mesmo grupo de pesquisa na mesma instituição. Adicionalmente foram considerados: i) a qualidade do projeto de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*; ii) a soma do impacto dos periódicos em que foram publicados todos os artigos do candidato, contados um a um; iii) o índice *h* e o somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde foram publicados os artigos do supervisor; iv) o número de patentes concedidas ou licenciadas. Foram priorizadas as solicitações que atendiam aos critérios acima e que se enquadravam no primeiro grupo de prioridade (mudança de orientador e de instituição). Solicitações dos grupos (2) e (3) que envolviam programas de pós-graduação de nível 6 ou 7 da CAPES e que se destacaram entre as demais nos critérios mencionados acima também foram recomendadas.

1.5 Pós-doutorado Sênior (PDS)

As solicitações de bolsas de PDS no país foram julgadas baseadas nos critérios constantes da página eletrônica do CA-QU - CNPq, principalmente observando-se a qualidade do projeto, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*, o índice *h* do supervisor e o somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde foram publicados os artigos do candidato nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um.

1.6 Pós-doutorado empresarial (PDI)

Essa modalidade visa possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos, assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade. A seleção das propostas considerou o mérito da mesma e as qualificações do candidato e do supervisor na empresa que receberá o bolsista.

1.7. Pesquisador Visitante (PV)

Essa modalidade visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica e tecnológica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes.

O pesquisador visitante deve ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1A ou 1B do CNPq e reconhecida competência na área do projeto de pesquisa proposto. Os benefícios à instituição anfitriã também devem estar claramente demonstrados.

A tabela abaixo resume os resultados do julgamento de bolsas especiais

MODALIDADES	DEMANDA	RECOMENDAÇÕES
Pós-Doutorado Júnior no Brasil (PDJ)	85	77
Pós-doutorado Sênior no Brasil (PDS)	7	02
Pós-doutorado empresarial (PDI)	1	0
Pesquisador Visitante (PV)	1	1
Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	27	19
Pós-doutorado no Exterior (PDE)	42	32
Doutorado Pleno no Exterior (GDE)	33	15
Total	196	146

Como de praxe, nenhum membro do CA-QU analisou ou participou de discussões a respeito de processos de seu interesse, ou envolvendo colaboradores seus ou de sua instituição.

2. Auxílios a Eventos

2.1 Eventos mundiais

Uma única solicitação foi apresentada nesta modalidade que foi analisada segundo os critérios de julgamento previstos na Chamada MCTI/CNPq/FINEP nº 06/2014 – ARC tendo sido recomendada. Em razão da limitação de recursos, foi recomendado o atendimento parcial da mesma.

2.2 Eventos científicos nacionais e/ou internacionais

Nesta modalidade o CA-QU analisou um total de 22 solicitações que envolveram eventos de abrangência internacional, nacional, regional e local. A análise do CA-QU baseou-se nos critérios de julgamento previstos na Chamada MCTI/CNPq/FINEP nº 06/2014, que foram os mesmos tradicionalmente utilizados pelo CA-QU, ou seja, a tradição e impacto do evento, bem como sua relevância para a comunidade. Todas as solicitações foram recomendadas pelo CA-QU sendo que, devido a limitação de recursos face à demanda qualificada (R\$ 1.375.837,63), somente foi possível recomendar o atendimento parcial das solicitações.

3. Assuntos internos do CA-QU

O CA-QU verificou contínua melhora na qualidade dos pareceres *ad hoc* que amparam suas decisões em consequência da introdução de avaliação, por parte dos membros do CA-QU, dos pareceres recebidos dos assessores *ad hoc*. Ainda verificou-se casos de desatualização de currículos Lattes de pesquisadores envolvidos em propostas com prejuízo aos interessados.

Mais uma vez o CA-QU registra a elevada demanda qualificada por recursos sem perspectiva de necessário aumento do financiamento o que prejudica o avanço da pesquisa de qualidade no país .

4. Agradecimentos

Finalmente, o CA-QU gostaria de agradecer ao corpo técnico do CNPq pelo apoio oferecido na preparação da reunião.

Campinas, 13 de junho de 2014

Frank Quina (USP)

Koiti Araki (USP)

Manfredo Horner (UFSM)

Maria Valnice Boldrin Zanoni (UNESP)

Mario C. Ugulino de Araujo (UFPB)

Ronaldo A. Pili (UNICAMP)

Sergio L. C. Ferreira (UFBA)